



CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2025

Edital n.º 03/2025

O Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através do Decreto 126/2025, de 04 de novembro de 2025, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 02/2025, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2025.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
415229	AGENTE EDUCATIVO	BRENDA MACHADO FERREIRA	DEFERIDA
415153	AGENTE EDUCATIVO	ÉDINA PATRÍCIA BONFANTI	DEFERIDA
415880	AGENTE EDUCATIVO	FERNANDA DUDGEON	DEFERIDA
415140	AGENTE EDUCATIVO	FERNANDA PEROCHINI	DEFERIDA
415758	AGENTE EDUCATIVO	GABRIELA MAYSA SANTANA	DEFERIDA
415986	AGENTE EDUCATIVO	JUCIANA FONSECA	DEFERIDA
415136	AGENTE EDUCATIVO	LEONICE TERESINHA PONCIO	DEFERIDA
416025	AGENTE EDUCATIVO	MARIELI CRISTINA KICH	DEFERIDA
415628	AGENTE EDUCATIVO	MARISANDRA APARECIDA ALVES	DEFERIDA
415630	AGENTE EDUCATIVO	MICHELLY THAYS DA SILVA	DEFERIDA
415274	AGENTE EDUCATIVO	SILMARA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
416017	PROFESSOR ANOS INICIAIS	BERENICE KNÖNER LOPES	DEFERIDA
416036	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CELANDRA MACHADO VENI	DEFERIDA
414987	PROFESSOR ANOS INICIAIS	JUCIANE SIMONETTI	DEFERIDA
415247	PROFESSOR ANOS INICIAIS	JULIANA ALVES BORBA	DEFERIDA
414575	PROFESSOR ANOS INICIAIS	JULIANA FERRAZ RODRIGUES	DEFERIDA
415966	PROFESSOR ANOS INICIAIS	RAQUEL CRISTINA COIMBRA DE PAULA	DEFERIDA
414871	PROFESSOR ANOS INICIAIS	RENATA DE ASSIS BORGHETI	DEFERIDA
416041	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	CATIANA MARTA PESSETTO	DEFERIDA
414905	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	CIRLENE MARIA SPIER	DEFERIDA
416038	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	FABIANA NUNES DA SILVA	DEFERIDA
414862	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCIELE PAGOTTO	DEFERIDA
414651	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCISMARA FERNANDES DOS SANTOS	DEFERIDA
414552	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	IANAI CARLA BECCHI	DEFERIDA
414587	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCIMARA DE MOURA	DEFERIDA
414486	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCINEIA BARBOSA	DEFERIDA
415937	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSELI MARIA RECH BRAUNER	DEFERIDA
415907	PROFESSOR-ARTE	ALINE CORREA	DEFERIDA
414450	PROFESSOR-EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGELICA APARECIDA GARMATZ LUNEBURGUER	DEFERIDA
415686	PROFESSOR-EDUCAÇÃO FÍSICA	CLEIDE JUSSARA NATAL	DEFERIDA
415970	PROFESSOR-EDUCAÇÃO FÍSICA	RODRIGO JUNIOR SAUL	DEFERIDA
415472	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ALEXANDRA BECCHI	DEFERIDA
414495	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	GLADIS DE SOUZA	DEFERIDA
415257	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	LUCILA MARIA DA SILVA PINTO	DEFERIDA
415264	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	PATRICIA ZANDER	DEFERIDA
415715	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	SIRLENE DE LOURDES ZAMBAZI DE SOUZA	DEFERIDA
415924	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	SOLANGE THEODORO ROSA	DEFERIDA



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2025

Edital n.º 03/2025

Art. 3º - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, por solicitarem isenção para dois cargos, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do item 5.6.2 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
415725	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CATIANA MARTA PESSETTO	INDEFERIDO

Art. 4º - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail **ippec@ippec.org.br**, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

Art. 5º - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.

Art. 6º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **03 de dezembro de 2025**.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel da Boa Vista - SC, 17 de novembro de 2025.

VANDERLEI BONALDO

Prefeito de São Miguel da Boa Vista - SC

DANIELA DE MATTOS

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público
da Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista - SC